



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 388

Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PA 8.501/2020 – Concorrência Pública nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, Capina Manual de Vias, Varrição Manual de vias públicas, Fornecimento de Equipe Padrão e Equipe para limpeza e manutenção de Bueiros, a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades são de responsabilidade da contratada. Os serviços deverão ser executados em estrita observância as especificações e demais elementos técnicos constantes no presente termo de referência.

Os Recursos Administrativos fora dirigido, devidamente informados; e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria; acato na íntegra os fundamentos da Assessoria Jurídica Institucional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público e da Comissão Permanente de Licitação, como se meus fossem (e as considerando integrados a este), julgo: PARCIALMENTE IMPROCEDENTE os recursos da empresa 8666 LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; o recurso da empresa URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA; IMPROCEDENTE o recurso da empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e, PROCEDENTE o recurso da empresa GREEN AMBIENTAL EIRELLI. Desta forma, dar-se-ão por HABILITADAS as empresas: A.S. NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI EPP; HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA; A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI; PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; PCK CONSTRUTORA LTDA ME; ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CASA VERDE AMBIENTAL LTDA; ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; THE BEST SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA; 8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP; METAFLORA SISTEMAS AMBIENTAIS E LIMPEZA INDUSTRIAL EIRELI; CONSTRUTORA COLARES LINHARES; DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA; ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RODOSERV ENGENHARIA LTDA; CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e GREEN AMBIENTAL EIRELI e INABILITADA as empresas: A.S. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA; GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI; PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e S M BUDNIAK & CIA LTDA ME. Cajamar, 29 de Dezembro de 2020 - Prefeito Municipal

JULGAMENTO DE RECURSO

P.A. 8.643/2020- Pregão Presencial nº 63/2020

OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e também para atendimento de Processos Judiciais

O Recurso Administrativo fora dirigido, devidamente informado, conforme preceitua o § 4º do art. 109, da Lei 8.666/1993; e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria; acato na íntegra os fundamentos da Assessoria Jurídica, como se meus fossem (e as considerando integrados a este), julgo IMPROCEDENTE o recurso da Recorrente VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Cajamar, 06 de janeiro de 2021 - Danilo Barbosa Machado-Prefeito

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Considerando, as férias dos membros titulares e suplentes desta Comissão e de diversos servidores durante o mês de janeiro de 2.021, fica decidido que os trabalhos ficarão suspensos a partir desta data com retorno as atividades no dia 04 de fevereiro de 2.021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Fica EXONERADA, a partir de 06/01/2021, a senhora PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA, RE 18, portadora da cédula de identidade RG nº 27.771.117-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 338.646.658-33, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 388

Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

Página | 2

IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Fica NOMEADO, a partir de 07/01/2021, o senhor MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 25.740.896-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 262.747.098-19, para provimento do CARGO EM COMISSÃO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS do IPSSC. O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, com vencimento correspondente a referência C-4 prevista no anexo IV do mesmo dispositivo legal.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PAEX (11) 4446-7699